



Prefeitura Municipal de Colatina
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Superintendência de Fiscalização Tributária



Data de Emissão: 26/04/2024 10:22:11

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: AJAX HOTEIS S/A



Nome Fantasia:
Endereço: RUA PEDRO EPICHIM., 1524, - BENJAMIN CARLOS DOS SANTOS
COLATINA - ES - CEP: 29712-412
E-mail: gerente@ajaxhoteis.com.br - Fone: (27)2102-6102 - Celular: (27)99744-6715 - Site: www.ajaxhoteis.com.br
Inscrição Estadual: 082.919.51-8 - Inscrição Municipal: 0000040210 - CPF/CNPJ: 09.643.387/0001-79

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data Competência 26/04/2024	Codigo de Verificação para Autenticação 0000000123475	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS 123475	Nº da Nota Fiscal 82042
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simple Não Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Gilvan Aguiar costa		CPF/CNPJ 084.490.117-28	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 0145518
Endereço PIAUI		Número 11	Complemento	Bairro NOVO BRASIL
CEP 29158-038	Município Cariacica	UF ES	Telefone (27)99866-9799/	e-mail alessadroodaluz@gmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
----------------------	-----	--------	-------	----------	---------------

9.01 - diária	UN	1,00	332,67	3,00	332,67
---------------	----	------	--------	------	--------

Subitens da lista de Serviço Municipal:

9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis e congêneres

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
332,67	0,00	0,00	332,67	9,98

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,67

OBSERVAÇÕES

>CONTA: 4519-11728
APTO.: 457
QTD_HOSPEDE: 1
QTD_DIARIA: 1
VALOR_DIARIA: 332.67
ABERTURA: 25/04/2024
FECHAMENTO: 26/04/2024
HOSPEDE PRINCIPAL: Gilvan Aguiar costa
EMPRESA: Particular
PAGAMENTOS: Dinheiro: \$302.65 + Dinheiro: \$30.02

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com o art. 27-A da Lei Complementar nº 27/2003, "A emissão de documento fiscal eletrônico que formalizar o cumprimento de obrigação acessória, comunicando a existência de crédito tributário, configura confissão de dívida, constituindo o respectivo crédito tributário, dispensando-se, para esse efeito, qualquer outra providência por parte da administração tributária.

Mensagem ao tomador: antes de realizar a retenção do ISSQN na fonte, verificar o local onde o imposto é devido, conforme regra prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003. Em seguida, observar se Lei do Município onde o imposto é devido determinou a retenção do imposto ou não.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.colatina.es.gov.br

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: AJAX HOTEIS S/A A NOTA FISCAL Nº 82042, EMITIDA EM 26/04/2024 NO VALOR R\$ 332,67

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO